

S.



R.

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**ATA N.º 1****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa e Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, a fim de se realizar a reunião ordinária.

Faltaram os senhores Vereadores, Doutor António Humberto Camacho dos Santos e João Manuel Dias Pereira, faltas que a Câmara considerou justificadas.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas onze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

**INFORMAÇÕES À CÂMARA:** A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e oito de dezembro, nos montantes de setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três euros e sessenta e seis centimos (Operações Orçamentais) e trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e três centimos (Operações de Tesouraria).

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

### DELIBERAÇÕES

#### DIVISÃO JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO - AUTOS DE NOTÍCIA POR VENDA AMBULANTE NÃO AUTORIZADA E DE ARTIGOS PROIBIDOS – MERCADORIA APREENDIDA

– Presente uma informação referente ao assunto em epígrafe, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, proceder à entrega dos bens mencionados na informação à Associação Verdades Escondidas, Santa Casa da Misericórdia de Olhão e aos Serviços do Município.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO